



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, refere-se a despesa com a contratação de emissora de Rádio Fm para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e demais atos oficiais da Câmara de Vereadores de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, obedeceu todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 14.133/2021.

A comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como vencedora a empresa:

SJC – Sistema Juinense de Comunicação LTDA, CNPJ 03.931.109/0003-00, estabelecida à Rua Cuiabá Nº 489 – Centro de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Emissora afiliada a BAND FM. Valor Global: R\$ 74.995,20 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte centavos). Valor Mensal: R\$ 6.249,60 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

A(s) proposta(s) apresentada(s) foi (foram) a(s) mais vantajosa(s) para a Câmara Municipal de Brasnorte, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a(s) proposta(s) vencedora(s) do objeto da presente licitação.

Brasnorte-MT, 19 de Maio de 2021.

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte-MT

